



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 120 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de abril de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - Sistema Registral e Notarial (NIC0330), do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I -Servidor MATEUS BENDER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX122XX;

II - Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX725XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 10:25)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o
código de verificação: **e2ab302db6**